

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1452 - Edição Especial de Setembro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1452 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Terça, 30 de Setembro de 2025

PORTARIAS



PREFEITURA DE SOUSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0145/2025-PMS/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 56, § 1º, Inc. I e II, Art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Sousa-PB, no Art. 7º, Inc. I e XIX da Lei Municipal 2.292 de 17 de janeiro de 2011, resolve:

DESIGNAR

Os causídicos, Dr. AIRY JOHN BRAGA DA N. MACENA e Dra. PÂMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS, Advogados Públicos, com lotação e exercício na PGM – Procuradoria Geral do Município para, excepcionalmente, sem prejuízos de outras atribuições já conferidas ou exigidas pelo exercício do cargo, assumirem no período de FÉRIAS - 01/10/2025 à 30/10/2025 - do causídico, Dr. RHALDS DA SILVA VENCESLAU, Advogado Público, as defesas dos processos de interesses do Município de Sousa-PB - Prefeitura Municipal -, em que seja parte como autor, réu ou interessado. Notadamente, nos Processos Judiciais Eletrônicos - PJs e Físicos em tramitação pelas Serventias Judiciais da Comarca de Sousa-PB e os que estejam em grau de recursos perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, cujos últimos números de cada processo (sem considerar o dígito verificador) sejam "7" (SETE) e "8" (OITO), respectivamente. Sendo permitido aos causídicos designados o pleno acesso às pastas deste(a)s junto aos Sistemas PJs (e outros) no período acima declinado, para fins de dar efetivo cumprimento ao *múnus* estabelecido. Devendo o(a) servidor(a) substituído(a), nos processos em que tenha sido intimado(a) / notificado(a) / cientificado(a), virtual e fisicamente, e cujo término dos prazos ocorram no curso desse período, promover as comunicações e prestar as informações necessárias aos servidores substitutos, correspondentes, com vista a não incorrerem em perda de prazos e/ou realização de protocolamentos intempestivos. Obrigando-se, igualmente, nos termos da PORTARIA Nº 059/2025-PMS/PGM, de 15 de maio de 2025, a promoverem o acompanhamento e a realização de consultas às publicações editadas, diariamente, junto às plataformas do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) do CNJ, em nome do(a) servidor(a) licenciado(a) e / ou dos processos cujas atribuições numéricas sejam a ele(a) correspondente. E, a tempo e modo, adotarem as medidas processuais e administrativas necessárias.

A este Instrumento Normativo Administrativo aplica-se seus efeitos a partir de 01/10/2025. Devendo ser publicado no mural interno da PGM – Procuradoria Geral do Município e do Paço Municipal, bem como, encaminhado pelos meios eletrônicos de uso comum dos servidores.

Dê-se ciências.

Gabinete do PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Sousa-PB, 30 de SETEMBRO de 2025.

SEBASTIAO FERNANDO
FERNANDES
BOTELHO:59188995453

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO FERNANDO
FERNANDES
BOTELHO:59188995453
Dados: 2025.09.30 08:22:39 -03'00'

SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTELHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, CEP.: 58.800-050, Sousa-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1452 – Edição Especial de Setembro de 2025

Sousa/PB – Terça, 30 de Setembro de 2025

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE FORMULARIOS PARA EMISSÃO DE FATURAS (CONTAS) DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, 29.789.777/0001-69

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Classificação Funcional: 17 122 1009 2157 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEMANETO AMBIENTAL – DAESA

Elemento: 0011466.3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)

Com as devidas suplementações orçamentarias.

DATA DO CONTRATO: 24/09/2025

VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 30 de setembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB